



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



L I D O
Em, 14/03/17
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO N.º RQ 2474/2017

(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, sobre volta do sistema de bilhetagem eletrônica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam solicitadas informações ao Diretor do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, sobre o retorno do sistema de bilhetagem eletrônica.

JUSTIFICAÇÃO

PROCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2474/2017
Fls. Nº 01 E.J.

Trata-se de ação de fiscalização número 001000347/2016 instaurada no âmbito da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, mediante Requerimento nº. 1455/2016 para acompanhar a volta da Bilhetagem Eletrônica

O Requerimento de abertura da ação foi atuado em 8 de março de 2016. Após enviou-se ofício 231/2016 deste gabinete solicitando ao Diretor Geral do

70104
70105



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a remessa de cópia integral de todo o processo administrativo e demais atos da transferência da bilhetagem eletrônica as empresas permissionárias, com data de recebimento pelo órgão em 1º de junho de 2016.

Sem obter resposta, reiteramos o ofício supra sob o nº 1053/2016 datado de 5 de Dezembro último, permanecendo silente esta autarquia quanto aos reiterados pedidos de informação.

Diante do exposto, solicito informações ao Diretor do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, quanto ao andamento da volta da implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, requerendo ainda o encaminhamento de cópia integral de todo o processo administrativo e demais atos da transferência da Bilhetagem Eletrônica as empresas permissionárias.

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que este Parlamentar, em suas funções fiscalizatórias, precisa verificar sobre possíveis irregularidades.

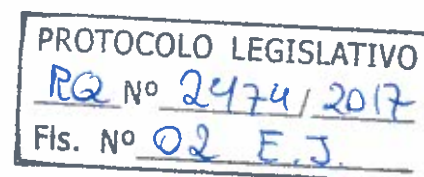
Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em vista disso, é importante que este órgão, preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Assim, rogo o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO DELMASSO
Autor

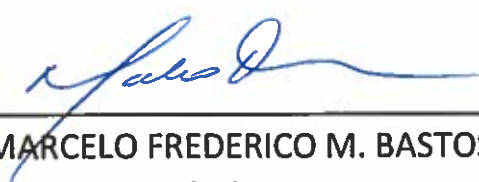


Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.474/17.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 15/03/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 2474 / 2017
Fls. Nº 03 F. J.